

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1101/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 560, de 5 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Casinha Verde Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Casa Verde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Madureira, 444, B. Parque Riachuelo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/08/2022